



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 030101/2020

DISPENSA: Nº 030101/2020

CREDOR: E.G. DE FARIAS EIRELI-ME (28.527.977/0001-80)

ASSUNTO: Contratação de serviços em acompanhamento e assessoramento a comissão de licitação da Câmara Municipal do Encanto.

DATA DE AUTUAÇÃO: 03/01/2020



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Res. 04/2013 - TCE/RN, art. 16, I

Memorando

Exmo Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para realização da despesa correspondente a Contratação de serviços em acompanhamento e assessoramento a comissão de licitação da Câmara Municipal do Encanto. , conforme requisição em anexo do quantitativo do objeto acima.

Justificamos a presente despesa com a necessidade de Contratação de serviços em acompanhamento e assessoramento a comissão de licitação da Câmara Municipal do Encanto.

Atenciosamente,

Encanto, RN, 02/01/2020.

MARCELO DE OLIVEIRA MACENA

Secretário

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luís - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: ELGIANO GOMES

Chave de
1797-9242-918

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 1/2020
Emissão: 02/01/2020
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Centro de custo: 0021 - Câmara Municipal

Descrição: Contratação de serviços em acompanhamento e assessoramento a comissão de licitação da Câmara Municipal do Encanto.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
481 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1 - RECURSOS PRÓPRIOS	1,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	12,00000	Serviço	16744 - SERVIÇO EM ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIAMENTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO	0,00	0,00
				Total geral (R\$)	0,00

MARCELO DE OLIVEIRA MACENA

SECRETÁRIO



E.G. FARIAS EIRELE – ME

CNPJ: 28.527.977/0001-80

RUA FRANCISCO DANTAS NETO, Nº 190 FRANCISCO DANTAS/RN

EMAIL: egfarias@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇO

Encanto/RN, 02 de Janeiro de 2020.

Prezada Comissão Permanente de Licitação,

Através desta, envio a minha proposta de preços para Contratação de assessoria jurídica para diversas atividades na Câmara Municipal de ENCANTO/RN, conforme especificação abaixo.

O valor Global desta proposta é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (mil reais).

O Início dos Serviços será imediatamente após a assinatura do contrato.

A presente Proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento,


E G DE FARIAS EIRELLI-ME
C.N.P.J nº 28.527.977/0001-80
PROPONENTE

JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA 07252981460

CNPJ:28.563.105/0001-78

AVENIDA BR 405, SN

E-mail: jousimaredivagner@outlook.com



CARTA PROPOSTA

Encanto-RN, 03 de Janeiro de 2020

À CÂMARA MUNICIPAL DO ENCANTO-RN

Pela Presente Proposta de Serviços, da Jousimar Edivagner Matias Moura 07252981460, vem oferecer a Câmara Municipal do Encanto-RN os serviços profissionais na(s) especialidade(s) de:

- Acompanhamento de todos os processos de despesas;
- Processos licitatórios na modalidade pregão ou clássica.

CARGA HORÁRIA DO SERVIÇO (HONORÁRIOS)

Quantidade	VALOR DA CONSULTORIA	TOTAL
MÊS	R\$ 1.200	R\$ 14.400,00

Atenciosamente,


JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA 07252981460
CNPJ: 28.563.105/0001-78



PESQUISA MERCADOLÓGICA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais com assessoria em licitações e contratos públicos.

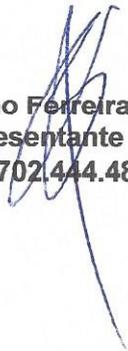
Todos os componentes de despesas de quaisquer naturezas, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

Apresentamos nossa proposta de preços conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VL. UNIT.	VR. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	MÊS	12	1.450,00	17.400,00
TOTAL					17.400,00

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 17.400,00 (DEZESETE MIL, QUATROCENTOS REAIS) VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS

Pau dos Ferros - RN, 02 de janeiro de 2020


Fabiano Ferreira Alves
Representante legal
CPF 702.444.483-53



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



DESPACHO

Ao Setor competente,

Estamos encaminhando solicitação para abertura de procedimento administrativo para que seja providenciada a pesquisa de preço e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas, com vista à Contratação de serviços em acompanhamento e assessoramento a comissão de licitação da Câmara Municipal do Encanto. , conforme memorando em anexo.

Encanto/RN, 02/01/2020.

JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

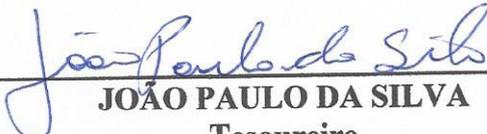
**Ao Ilmº Sr.
Ordenador de Despesas**

Em atendimento ao Art. 7, § 2º, inciso III, e 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de serviços em acompanhamento e assessoramento a comissão de licitação da Câmara Municipal do Encanto. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 481 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

Encanto/RN, 03/01/2020.



JOÃO PAULO DA SILVA
Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a Contratação de serviços em acompanhamento e assessoramento a comissão de licitação da Câmara Municipal do Encanto. , na conformidade com os incisos I a IV do art. 16 da Resolução nº 004/2013 – TCE/RN, nos termos da requisição anexa, e instauração o presente processo administrativo com base da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 03/01/2020.

JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

OBJETO: Contratação de serviços em acompanhamento e assessoramento a comissão de licitação da Câmara Municipal do Encanto.

Na qualidade de ordenador(a) de despesas do(a) Prefeitura Municipal de Encanto, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Encanto/RN, 03/01/2020.


JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001

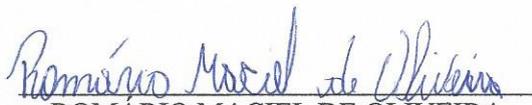


PARECER JURÍDICO

Examinando o presente Processo Administrativo, referente à Contratação de serviços em acompanhamento e assessoramento a comissão de licitação da Câmara Municipal do Encanto, opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo ao Excelentíssimo Sr. Ordenador de despesas, para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, conforme previsto na Res. 004/2013-TCE/RN, Art. 16, VII, b, 2.

Encanto/RN, 03/01/2020.


ROMÁRIO MACIEL DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



A U T O R I Z A Ç Ã O
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços em acompanhamento e assessoramento a comissão de licitação da Câmara Municipal do Encanto.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 1248 - E.G. DE FARIAS EIRELI-ME 28.527.977/0001-80 objetivando Contratação de serviços em acompanhamento e assessoramento a comissão de licitação da Câmara Municipal do Encanto. com o valor total julgado de R\$ R\$ 12.000,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 03/01/2020.



JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 030101/2020

Objeto: Contratação de serviços em acompanhamento e assessoramento a comissão de licitação da Câmara Municipal do Encanto.

Contratado: 1248 - E.G. DE FARIAS EIRELI-ME 28.527.977/0001-80.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 12.000,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9. Encanto/RN, 03/01/2020.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 030101/2020

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 030101/2020

Objeto: Contratação de serviços em acompanhamento e assessoramento a comissão de licitação da Câmara Municipal do Encanto.

Contratado: 1248 - E.G. DE FARIAS EIRELI-ME
28.527.977/0001-80.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 12,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

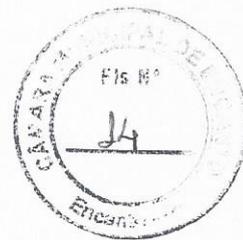
Encanto/RN, 03/01/2020



Publicado por: José de Anchieta Fernandes de Souza

Código Identificador: 54736172

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2020.
EDIÇÃO 0820. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	NÚMERO DO RECIBO: 239988
PROCESSO DE DESPESA: 0301012020 / 2020	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 030101/2020
Data da Expedição do Termo: 03/01/2020 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 07/02/2020 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 12000,00
Objeto: Contratação de serviços em acompanhamento e assessoramento a comissão de licitação da Câmara Municipal do Encanto

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA
CPF: 91538254468

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: autorização.pdf
Código Validador do Arquivo: ECDAC431D33861111238D97751E13CD6

Nome do Arquivo Anexado: Diario Oficial - Edição nº 0820 - Extrato de Dispensa de Licitação - Processo_ 030101_2020.pdf
Código Validador do Arquivo: DBBE3796DD9815D7820A0956F02FE09A

Nome do Arquivo Anexado: parecer.pdf
Código Validador do Arquivo: AB2DE9528FCB1B9BE1EBAA438A5FA40A

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:239988
Data e hora do Envio: 14/02/2020 08:40:00
Data e hora da criação deste Documento: 14/02/2020 08:39:33

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
2187-5415-454

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 1/2020
Emissão: 03/01/2020

Espécie: Estimativa

Objeto: Contratação de serviços em acompanhamento e assessoramento a comissão de licitação da Câmara Municipal do Encanto.

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Ação: 1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 481 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Função: 1 - Legislativa

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Detalhamento:

Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Licitação: 030101/2020

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Finalidade: Compras e Outros Serviços

Credor: 1248 - E.G. DE FARIAS EIRELI-ME

CPF/CNPJ: 28.527.977/0001-80

Endereço:

CEP:

Fone:

Cidade:

E-mail:

Banco:

Agência:

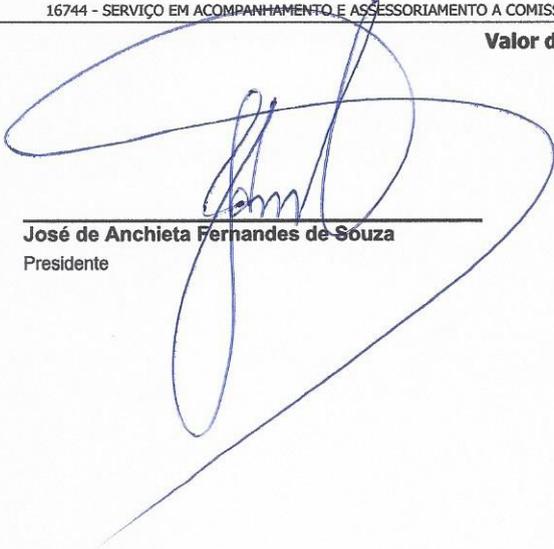
C/C:

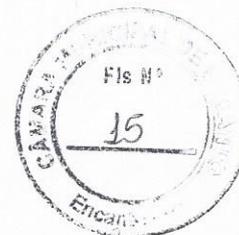
Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	12,00000	Serviço	16744 - SERVIÇO EM ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIAMENTO A COMISSÃO DE LICITA	1.000,00000	12.000,00

Valor deste pré-empenho:

R\$ 12.000,00


José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente



Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luís - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA
Chave de Autenticação Digital
1780-8284-234
Página
1 / 1

Nota de Empenho

Número: 3010006/2020

Emissão: 03/01/2020

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Estimativa Categoria: Comum Compra Direta:	Modalidade: 7 - Dispensa por Justificativa Número: 030101/2020 Pré-empenho: 1/2020
Classificação Institucional, Funcional e Programática	
Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO Função: 1 - Legislativa Subfunção: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA	Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Despesa: 481 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Saldos da Despesa

Saldo Anterior: R\$ 33.036,20

Saldo Atual: R\$ 21.036,20

Valor deste empenho: R\$ 12.000,00

Importa este empenho o valor de: doze mil reais

Favorecido

Credor: 1248 - E.G. DE FARIAS EIRELI-ME

Endereço:

Cidade:

CNPJ: 28.527.977/0001-80

Banco:

Fone:

CEP:

Agência:

C/C:

Objeto Resumido

valor que se empenha é para fazer face as despesas com a Contratação de serviços em acompanhamento e assessoramento a comissão de licitação da Câmara Municipal do Encanto.

Itens do empenho

Item	Qtde.	Unid. Med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	12,00	SV	16744	SERVIÇO EM ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIAMENTO A CO	1.000,00	12.000,00
Total dos Itens:						R\$ 12.000,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 12.000,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 12.000,00

Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Líquido nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ___/___/___

Assinatura Autorizada

Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: ___/___/___

Recebedor: _____

CPF: _____

Tesouraria

Pagamento Efetuado:

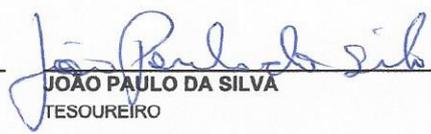
Cheque nº.: _____ Conta Corrente: _____

Banco: _____

Tesoureiro




José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente


JOÃO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1870-4109-579

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 10/2020

Emissão: 03/01/2020

Objeto: Contratação de serviços em acompanhamento e assessoramento a comissão de licitação da Câmara Municipal do Encanto.

Licitação: 030101/2020

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Finalidade: Compras e Outros Serviços

Pré-empenho: 1/2020

Empenho: 3010006/2020

Fornecedor: 1248 - E.G. DE FARIAS EIRELI-ME

CPF/CNPJ: 28.527.977/0001-80

Endereço:

CEP:

Fone:

Cidade:

E-mail:

Banco:

Agência:

C/C:

Prazo de entrega:

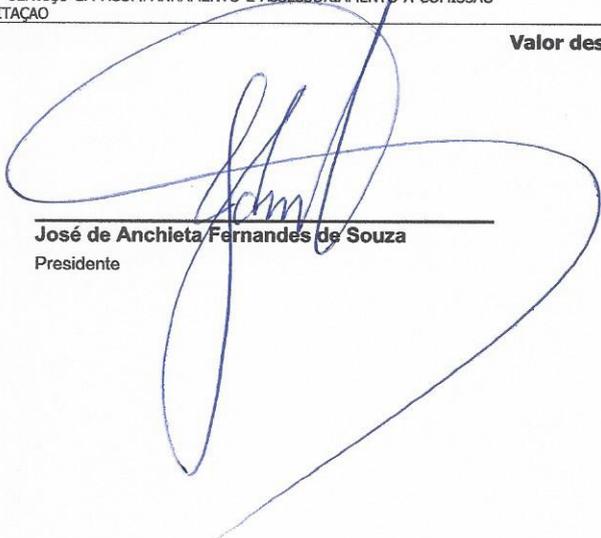
Local de entrega:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	12,00000	Serviço	16744 - SERVIÇO EM ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIAMENTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO		1.000,00000	12.000,00

Valor desta autorização:

R\$ 12.000,00


José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ELGIANO GOMES DE FARIAS, franciscodantense, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de Janeiro de 1993, autônomo, CPF nº: 083.765.67454, RG nº 2.233.779, SESPDS/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Dantas Neto, Nº 190, Bairro Centro, Francisco Dantas-RN, CEP: 59.902-00. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **E G DE FARIAS EIRELI** e terá sede na Rua Francisco Dantas Neto, Nº 190, Bairro Centro, Francisco Dantas-RN, CEP: 59.902-00 e usará a expressão **IMPERIUM** como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social Serviços combinado de escritório e apoio administrativo; preparação de documentos e serviços especializado de apoio administrativo e atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 13:03 SOB Nº 24600062261.
PROTOCOLO: 170318265 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703343251. NIRE: 24600062261.
E G DE FARIAS EIRELI

Clecimar Oliveira Maia
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 29/08/2017
www.redesim.rn.gov.br



DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida por seu titular **ELGIANO GOMES DE FARIAS** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DO DESIMPEDIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 13:03 SOB Nº 24600062261.
PROTOCOLO: 170318265 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703343251. NIRE: 24600062261.
E G DE FARIAS EIRELI

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 29/08/2017
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular-Administrador **Elgiano Gomes de Farias** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

DO ENQUADRAMENTO

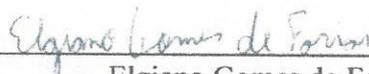
CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DO FORO OU CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro ou circunscrição judiciária de Pau dos Ferros – RN para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento particular de constituição de EIRELI.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Dantas-RN, 17 de Julho de 2017



Elgiano Gomes de Farias
Titular-Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 13:03 SOB N° 24600062261.
PROTOCOLO: 170318265 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703343251. NIRE: 24600062261.
E G DE FARIAS EIRELI

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 29/08/2017
www.redesim.rn.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. G. DE FARIAS EIRELI - ME
CNPJ: 28.527.977/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:06:13 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **E719.5A68.EB65.AD51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6320538
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: E G DE FARIAS EIRELI
CNPJ: 28.527.977/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **23/01/2020** às **11:37:45** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.37.128.148**.

Validade até **22/02/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.527.977/0001-80

Razão Social: E G DE FARIAS EIRELI ME

Endereço: R FRANCISCO DANTAS NETO 190 / CENTRO / FRANCISCO DANTAS / RN / 59902-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2020 a 08/02/2020

Certificação Número: 2020011004544486076000

Informação obtida em 23/01/2020 11:39:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E G DE FARIAS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.527.977/0001-80

Certidão nº: 1894753/2020

Expedição: 23/01/2020, às 11:36:10

Validade: 20/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E G DE FARIAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.527.977/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

001590/2020

Certidão fornecida para:

E G DE FARIAS EIRELI - ME

Código: **1365**

CNPJ/CPF Nº: **28527977000180**

ENDEREÇO: R FRANCISCO DANTAS NETO 190 CENTRO FRANCISCO DANTAS

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI Nº 065/2013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

**Certidão pedida em 06 de Janeiro de 2020
Esta Certidão tem validade até 6 de Março de 2020**

José Adolfo da Silveira Neto
Sec. Mun. de Finanças e Tributação

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.527.977/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2017
NOME EMPRESARIAL E G DE FARIAS EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIUM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FRANCISCO DANTAS NETO	NÚMERO 190	COMPLEMENTO
CEP 59.902-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO DANTAS
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO ELGIANO5@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9667-1776
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/09/2017 às 10:28:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN**

CERTIFICADO DE AUDITORIA



I – Introdução

Processo/ Empenho Número: 3010006/2020

Liquidação: 8545

Favorecido: E. G. DE FARIAS EIRELI-ME

Valor: 12.000,00

CPF/CNPJ: 28.527.977/0001-80 **Endereço:** Rua Francisco Dantas Neto, nº190,
Centro – Francisco Dantas/RN

Objeto: Processo de Despesa referente Contratação de Serviços em acompanhamento e assessoramento a comissão de licitação da Câmara Municipal de Encanto/RN. Aquisição realizada conforme Autorização de Fornecimento (fls. 17) e constantes na Nota Fiscal de Nº. 0074 (fls. 27), emitida em 03 de Fevereiro de 2020. Despesa submetida a Dispensa de Licitação de Nº030101/2020 (fls. 12.)

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993, em seu Art. 24
inc. II

II – Do Exame documental e Técnico

Examinando os atos de gestão, sob a responsabilidade dos dirigentes de cada setor que compõe o sistema de controle interno da Câmara Municipal, refletidos nas peças que integram o presente processo, formalizado com base na Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016, e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e demais legislações pertinentes, chegamos a seguinte conclusão:

Com base nos autos do processo, constatamos a existência de Pesquisa Mercadológica, (fls.03 a 05), realizada pelo Presidente José de Anchieta Fernandes Souza, onde o prestador foi escolhido mediante prévia consideração de valores apresentados, sendo considerada a proposta mais vantajosa. Cumprindo os ditames



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN**

legais constatamos a existência de Dotação Orçamentária específica de nº 481 – 4.1001. 1. 31. 1. 2. 1. 0.339039, declarada pelo tesoureiro, o Sr. João Paulo da Silva, (fls. 07).

E ainda considerando o Parecer Jurídico emitido pelo Sr. **Romário Marciel de Oliveira** – Assessor Jurídico (fls. 10), fundamentado no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Atendido as exigências legais, ademais o Sr. José de Anchieta Fernandes Souza autoriza a Dispensa de Licitação, consoante ao Extrato de Dispensa de Licitação (fls. 12), constante no processo.

Constata-se ainda que quanto à comprovação da despesa que o Sr. José de Anchieta Fernandes Souza, solicita autorização para execução da despesa (fls. 01) e atesta a execução do serviço conforme certifico na Nota Fiscal (fls. 27) e Liquidação (fls. 31).

Portanto, ante todo o exposto, no que diz respeito a sua instrução, o presente processo atende às exigências fiscais e jurídicas, não contendo ressalvas, levando-se a concluir nesse sentido, de que o mesmo se encontra em situação de regularidade.

III – Conclusão

Após análise, submetemos o presente documento a Autoridade Superior com proposta no sentido de que o referido foi julgado **regular, sem ressalvas** e, pela devolução do processo a unidade de origem para providências de pagamento.

Controladoria da Câmara Municipal de Encanto/RN, em 27/02/2020.

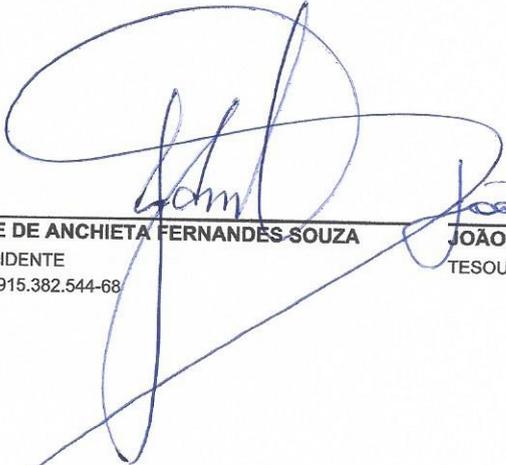

FRANCICLAUDIO NATO DA SILVA

Controlador da Câmara Municipal de Encanto/RN – Port. 08/2017

Aviso de Movimento - Subempenho**Vencimento: 03/02/2020****Número: 1****Empenho: 3010006/2020****Aviso de liquidação: 8545****Data de Emissão:** 03/02/2020**Espécie:** Estimativa**Categoria:** Comum**Órgão Orçam.:** 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**Unidade Orçam.:** 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**Despesa:** 481 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Elemento:** 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Detalhamento:** 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**Ação:** 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**Fonte Recurso:** 1 - RECURSOS PRÓPRIOS**Funcional:** 1 - Legislativa**Id-Usó:** 0.1.00**Importa este documento o valor de:** um mil reais**Autorização:****Licitação:** 030101/2020**Modalidade:** Dispensa por Justificativa**Contrato:****Convênio:****Finalidade:** Compras e Outros Serviços**Credor:** 1248 - E.G. DE FARIAS EIRELI-ME**Endereço:****Cidade:****CNPJ:** 28.527.977/0001-80**Banco:****Agência:****Fone:****CEP:****C/C:****Objeto Resumido:** valor que se empenha é para fazer face as despesas com a Contratação de serviços em acompanhamento e assessoramento a comissão de licitação da Câmara Municipal do Encanto.

Despesa liquidada em conformidade com os documentos abaixo:

Documento Fiscal	Valor	Documento Fiscal	Valor
Nota Fiscal - 74 - 03/02/2020	R\$ 1.000,00		

Valor deste documento: R\$ 1.000,00**Total retido:** R\$ 0,00**VALOR LÍQUIDO:** R\$ 1.000,00
JOSE DE ANCHIETA FERNANDES-SOUZA
PRESIDENTE
CPF: 915.382.544-68
JOÃO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 1109-6
Conta corrente 10438-8 CAMARA MUNICIPAL DE ENCAN

Creditado

Banco 4 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 39 PAU DOS FERROS
Conta corrente (com DV) 460727
CNPJ 28.527.977/0001-80
Nome favorecido E G DE FARIAS EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 22.803
Valor 1.000,00
Data transferência 28/02/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB E74C6DC0EF9CDF86

Assinada por JB534223 JOAO PAULO DA SILVA
JB534222 JOSE A F SOUZA

28/02/2020 11:39:46
28/02/2020 11:42:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB534222 JOSE A F SOUZA.



Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luís - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
9884-5322-87

Página
1 / 1

Aviso de Movimento - Pagamento de empenho

Data de Movimento: 28/02/2020

Sequência: 8546

Sequência estornada:

Empenho: 3010006/2020

Aviso de Liquidação: 8545

Ordem de Pagamento:

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 481 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 1.000,00

Fonte recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Id-Uso: 0.1.00

Importa este movimento o valor de: um mil reais

Credor: 1248 - E.G. DE FARIAS EIRELI-ME

Endereço:

Cidade:

CPF/CNPJ: 28.527.977/0001-80

Banco:

Agência:

Fone:

CEP:

C/C:

Objeto resumido: valor que se empenha é para fazer face as despesas com a Contratação de serviços em acompanhamento e assessoramento a comissão de licitação da Câmara Municipal do Encanto.

Conta contábil: 1 - 10438-8 CAMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Categoria bancária: 117 - Transferência entre Contas

Documento bancário: 22803

Despesa paga em conformidade com os documentos abaixo:

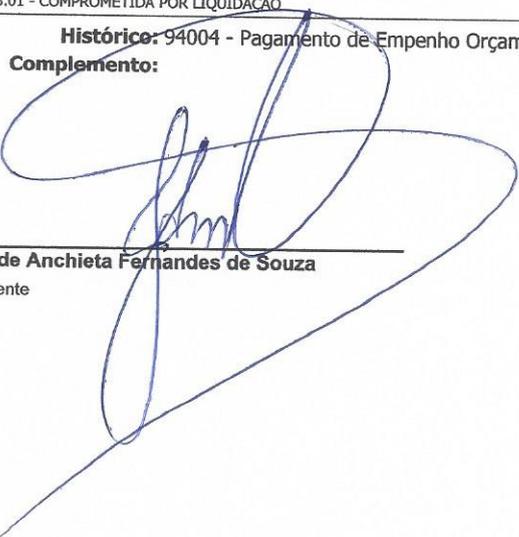
Documento fiscal	Valor	Documento fiscal	Valor
Nota Fiscal - 74 - 03/02/2020	R\$ 1.000,00		

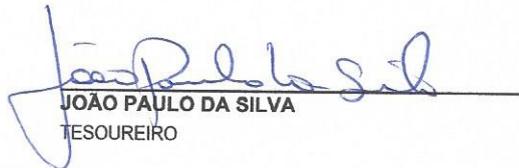
Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
Patrimonial		Patrimonial	
2.1.3.1.1.01.99.01 - FORNECEDORES DO EXERCÍCIO	1.000,00	1 - 1.1.1.1.1.19.99 - DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS	1.000,00
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.000,00	6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.000,00
6.2.2.9.2.01.03 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.000,00	6.2.2.9.2.01.04.02 - PAGO	1.000,00
Controle		Controle	
8.2.1.1.3.01 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	1.000,00	8.2.1.1.4 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.000,00

Histórico: 94004 - Pagamento de Empenho Orçamentário

Complemento:


José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente


JOÃO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO

